



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMBARA - PR

CNPJ:- 75.442.756/0001-90

AVENIDA BRASIL, 1229 - CENTRO

Exercício:- 2025

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

PROCESSO Nº 20 / 2025

DATA: 07/01/2025 - :13:38:32

TIPO: 1 - Geral

Requerente: GUILHERME MARINO DE OLIVEIRA 10711451931
CPF/CNPJ: 44.764.558/0001-19 **RG/Insc. Est.:**
Endereço: ,
Complemento: **Bairro:**
Cidade: - **CEP:** -
Telefone:

ASSUNTO/MOTIVO: GERAL

CREDENCIAMENTO NO CHAMAMENTO PUBLICO 01/2024

GUILHERME MARINO DE OLIVEIRA 10711451931 , supra qualificado, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência requerer para que determine à repartição competente desta Prefeitura que lhe expeça:

EM ANEXO CARTA DE SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO E DOCUMENTOS EXIGIDOS EM EDITAL

Observação:

End. Correspondência: -Nº:

Bairro:

Cidade: -

CEP: **Complemento:**

Telefone: - **Celular:** - **Email:**

Zona:

Quadra:

Data:

Cadastro:

Nestes termos,
Pede deferimento.

GUILHERME MARINO DE OLIVEIRA 10711451931
Requerente

Maykon Pereira Moreira
Funcionário

ANEXO II


EDITAL DE CHAMAMENTO PUBLICO 01/2024

CARTA DE SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

À Comissão Permanente de Licitação do Município de CAMBARÁ-PR

Através desta carta a empresa **GUILHERME MARINO DE OLIVEIRA 10711451931**, inscrito no CNPJ 44.764.558/0001-19, com endereço na rua José Pelissari nº 31, Irmã Paulina, CEP: 86390-000, na cidade de Cambará Estado do Paraná vem solicitar o Credenciamento dos **SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO CIVIL, PISO CONCRETO ARMADO, INSTALAÇÃO ESGOTO DE TUBULAÇÃO DE PVC, ENCANAMENTO DE AGUA, REBOCO, CHAPISCO APLICADO E PINTURAS**, junto a esta municipalidade, acatando todos as exigências de habilitação e especificações do edital nº 01/2024 e do seu Anexo I - Termo de Referência.

Cambara-Pr, 07 de Janeiro de 2025.


Guilherme Marino de Oliveira
CPF 107.114.519-31

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Empresário(a)

Nome Civil

GUILHERME MARINO DE OLIVEIRA

CPF

107.114.519-31

CNPJ

44.764.558/0001-19

Data de Abertura

06/01/2022

Nome Empresarial

44.764.558 GUILHERME MARINO DE OLIVEIRA

Capital Social

10.000,00

Situação Cadastral Vigente

ATIVA

Data da Situação Cadastral

06/01/2022

Endereço Comercial

CEP

86390-000

Logradouro

RUA JOSE PELISSARI

Número

31

Bairro

IRMA PAULINA

Município

CAMBARA

UF

PR

Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI**Período**

1º período

Início

06/01/2022

Fim

-

Atividades

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo, Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes, Em local fixo fora da loja

Ocupação Principal

Pedreiro independente

Atividade Principal (CNAE)

4399-1/03 - Obras de alvenaria

Ocupações Secundárias

Prestador(a) de serviços de poda, sob contrato de empreitada, independente

Azulejista independente

Pintor(a) de parede independente

Jardineiro(a) independente

Prestador(a) de serviços de roçagem, destocamento, lavração, gradagem e sulcamento, sob contrato de empreitada, independente

Soldador(a) / brasador(a) independente

Atividades Secundárias (CNAE)

0161-0/02 - Serviço de poda de árvores para lavoura

4330-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores

4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral

8130-3/00 - Atividades paisagísticas

0161-0/03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita

2539-0/01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda

Encanador independente
Carpinteiro(a) independente

4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
1622-6/99 - Fabricação de outros artigos de carpintaria para construção

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o *não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.**

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>. Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 44.764.558/0001-19 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/01/2022
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL 44.764.558 GUILHERME MARINO DE OLIVEIRA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.99-1-03 - Obras de alvenaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 25.39-0-01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 01.61-0-02 - Serviço de poda de árvores para lavouras 16.22-6-99 - Fabricação de outros artigos de carpintaria para construção 01.61-0-03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO R JOSE PELISSARI	NÚMERO 31	COMPLEMENTO *****
---------------------------------------	---------------------	----------------------

CEP 86.390-000	BAIRRO/DISTRITO IRMA PAULINA	MUNICÍPIO CAMBARA	UF PR
--------------------------	--	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO GUIGAMDO@GMAIL.COM	TELEFONE (43) 9609-7595
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/01/2022
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **12/12/2024** às **13:34:20** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMBARÁ

Estado do Paraná

Exercício: 2025

Cadastro Mobiliário

Dados Cadastrais

Cadastro: 2687783 Não Vistoriado

Tipo Pessoa: 7 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Situação: 0 - Normal

Nome/Razão Social: 50987 - 44.764.558 GUILHERME MARINO DE OLIVEIRA

CNPJ/CPF: 44.764.558/0001-19

Nome Fantasia:

Categoria: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Inscrição Estadual:

CMC Responsável:

Solicitação: / Laudo: /

Endereço: RUA JOSE PELISSARI, 31

Telefone:

Cadastro Imobiliário:

Zona: Quadra: Lote:

Complemento: Bairro: IRMA PAULINA

CEP: 86390000

Atividade: SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES DE FUNDACOES E ESTRUTURAS DE ALVENARIA - PEDREIRO INDEPENDENTE.. SERVIÇOS DE COLOCACAO DE AZULEJOS - AZULEJISTA INDEPENDENTE.. FABRICACAO DE ESTRUTURAS DE MADEIRA PARA TELHADOS, PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL PARA CONSTRUCAO - CARPINTEIRO INDEPENDENTE. SERVIÇOS DE INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS - ENCANADOR INDEPENDENTE. SERVIÇOS DE PAISAGISMO, LIMPEZA, MANUTENCAO E PLANTIO DE JARDINS - JARDINEIRO INDEPENDENTE. SERVIÇOS DE PINTURA EM EDIFICACOES - PINTOR DE PAREDE INDEPENDENTE. SERVIÇOS DE PODA, SOB CONTRATO DE EMPREITADA - PRESTADOR(A) DE SERVIÇOS DE PODA, SOB CONTRATO DE EMPREITADA, INDEPENDENTE. SERVIÇOS DE

Data Abertura: 06/01/2022

Alvará: / 2022

Data Validade Alvará:

Qtde. Funcionários:

Data Expedição:

Data Encerramento:

Protocolo Alvará:

Data Protocolo:

Área Utilizada:

Área Pub. Luminoso:

Área Pub. Luminada:

Área Bombeiro:

Boletim Mobiliário

Observação:

Notificação: Fiscal: -

Intervalo de Auditoria:

Data Homologação:

Atividade(s):

Código Descrição

Principal

CNAE:

Código	Descrição	Principal
4330404	SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL	Não
4330405	APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES	Não
1622699	FABRICACAO DE OUTROS ARTIGOS DE CARPINTARIA PARA CONSTRUCAO	Não
4399103	OBRAS DE ALVENARIA	Sim
2539001	SERVICOS DE USINAGEM, TORNEARIA E SOLDA	Não
0161002	SERVICO DE PODA DE ARVORES PARA LAVOURAS	Não
4322301	INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS	Não
0161003	SERVICO DE PREPARACAO DE TERRENO, CULTIVO E COLHEITA	Não
8130300	ATIVIDADES PAISAGISTICAS	Não

Dados Sócios:

Nome: 50988 - GUILHERME MARINO DE OLIVEIRA

CNPJ/CPF: 107.114.519-31

RG: 127991308

Endereço: JOSE PELISSARI RUA,31

Bairro: IRMA PAULINA

Cidade: Cambará

UF: PR

Fone Resid.:

Com.:

Celular.:

E-mail:

Serviço(s):

Isenção(ões):

Código: 0 Descrição: NORMAL

Observações:

Seq. Descrição



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: 44.764.558 GUILHERME MARINO DE OLIVEIRA
CNPJ: 44.764.558/0001-19

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:49:54 do dia 14/12/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 12/06/2025.

Código de controle da certidão: **674E.AADB.E06B.E534**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 035703599-01

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **44.764.558/0001-19**

Nome: **44.764.558 GUILHERME MARINO DE OLIVEIRA**

Estabelecimento sem registro no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 06/05/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMBARA

SECRETARIA DA FINANÇAS

Departamento de Tributação

Avenida Brasil - Bairro: Centro - Cambará/PR - CEP: 86.390-00

Telefone: (43) 3532-8800

E-mail: tributacao@cambara.pr.gov.br - homepage: www.cambara.pr.gov.br

Certidão Negativa de Débitos N° 46

Identificação do Requerente: GUILHERME MARINO DE OLIVEIRA	CPF do Requerente: 107.114.519-31
Identificação do Contribuinte: Finalidade: SIMPLES VERIFICAÇÃO Contribuinte: 44.764.558 GUILHERME MARINO DE OLIVEIRA CPF/CNPJ: 44.764.558/0001-19 Endereço: RUA JOSE PELISSARI, 31 IRMA PAULINA Código de Autenticidade: BA5FDFBF506F5AA8F8D1AAD6FA14F619	

CERTIFICAMOS, conforme requerido por **GUILHERME MARINO DE OLIVEIRA**, CPF/CNPJ nº **107.114.519-31**, para fins **SIMPLES VERIFICAÇÃO**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS (impostos, taxas, contribuição de melhoria e dívida ativa dos cadastros Mobiliários e Imobiliários)**, até a presente data em nome de **44.764.558 GUILHERME MARINO DE OLIVEIRA**, CPF/CNPJ nº **44.764.558/0001-19**, situado(a) na cidade de Cambará - PR.

RESSALVADO

o direito da Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas. Esta certidão não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a recolhimentos que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Fazenda Pública Municipal, conforme prerrogativa legal prevista nos Incisos de I a IX do artigo 149 da Lei Federal No 5172/1966 - Código Tributário Nacional.

Esta certidão emitida e válida em todo território nacional, refere-se exclusivamente aos débitos relativos aos tributos municipais, inclusive às inscrições em Dívida Ativa, não abrangendo os demais tributos Federal e Estadual, com as finalidades previstas na Lei no. 8.212, de 24 de junho de 1991, e alterações exceto para:

1. Averbação de obra e construção civil no Registro de Imóveis;
2. Redução do capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial transformação de entidade ou de sociedade empresarial ou simples;
3. Baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei no 10.406 de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresarial ou simples, inclusive de cisão total, fusão ou incorporação.

Certidão emitida com base no Decreto N° 1653/2015.

Válida por 60 (Sessenta) Dias.

CAMBARÁ - PR, segunda-feira, 6 janeiro, 2025

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 44.764.558/0001-19
Razão Social: GULHERME MARINO DE OLIVEIRA 10711451931
Endereço: RUA JOSE PELISSARI 31 / IRMA PAULINA / CAMBARA / PR / 86390-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/12/2024 a 27/01/2025

Certificação Número: 2024122904125729977204

Informação obtida em 06/01/2025 15:54:32

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GUILHERME MARINO DE OLIVEIRA 10711451931 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 44.764.558/0001-19
Certidão n°: 48327076/2023
Expedição: 13/09/2023, às 14:37:41
Validade: 11/03/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GUILHERME MARINO DE OLIVEIRA 10711451931 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **44.764.558/0001-19**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de CAMBARÁ

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – FALÊNCIA – NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, especificamente: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

44.764.558 GUILHERME MARINO DE OLIVEIRA

CNPJ: 44.764.558/0001-19

Local da Sede: Cambará - PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de CAMBARÁ. Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física.

CAMBARÁ, 12 de dezembro de 2024

PAULO BALIEIRO COUTINHO
Distribuidor



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **TRANSRIAS LTDA-ME**, inscrito no CNPJ 10.671.976/0001-40, com sede na Rua Delfino Pinheiro, nº 760, Jd. Pinheiro, CEP 86.390-000, Cambará-PR, abaixo assinado, ATESTA, para fins de direito que a empresa **GUILHERME MARINO DE OLIVEIRA 10711451931**, pessoa jurídica de direito privado, sito à Rua José Pelissari, nº. 31, Irmã Paulina, na cidade de Cambará-Pr –CEP 86390-000, inscrita no CNPJ sob nº **44.764.558/0001-19**, que prestou serviços de **SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO CIVIL, PISO CONCRETO ARMADO, INSTALAÇÃO ESGOTO DE TUBULAÇÃO DE PVC, ENCANAMENTO DE AGUA, CHAPISCO APLICADO E PINTURAS** realizado no período de 01/03/2023 a 31/08/2023, cumprindo todos os quesitos exigidos em relação à qualidades, prazo de entrega, demonstrando desta forma, plena Capacidade Técnica para o fornecimento dos materiais pertencentes ao seguimento acima mencionado.

Os produtos/serviços ora atestados podem ser comprovados através de nota fiscal de entrega, que já foi fornecida pela mencionada empresa, que poderá ser apresentada, oportunamente, para eventual conferencia de órgãos públicos licitadores.

Atestamos ainda que, os produtos/serviços foram entregues satisfatoriamente, não existindo em nossos registros fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Por se expressão da verdade, atestamos a presente declaração para que produza seus efeitos legais.

Cambará-PR, 07 de janeiro de 2025.



Emerson Lourenço

CPF: 759.898.759-91

Administrador

DECLARAÇÃO UNIFICADA

Ao MUNICÍPIO DE CAMBARÁ – PR

A Empresa **GUILHERME MARINO DE OLIVEIRA 10711451931**, devidamente inscrita no CNPJ nº 44.764.558/0001-19, com endereço na rua José Pelissari nº 31, Irmã Paulina, CEP: 86390-000, na cidade de Cambará Estado do Paraná, por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr Guilherme Marino de Oliveira, inscrito (a) no CPF nº 107.114.519-31, **DECLARA** expressamente:

a) que atende aos requisitos de habilitação, e que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

b) que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo;

c) que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras;

d) que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

e) que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso II do art. 5º da Constituição Federal;

f) que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

g) que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021.

g.1) DECLARA ainda que no ano-calendário de realização da presente licitação, ainda não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, observado o disposto nos §§ 2º e 3º do art. 4º da Lei nº 14.133, de 2021.

(X) MICROEMPRESA – Receita bruta anual igual ou inferior a R\$ 360.000,00 e estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06.

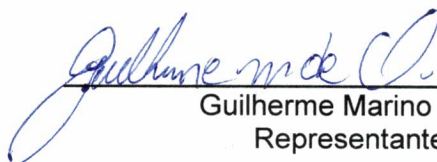
() EMPRESA DE PEQUENO PORTE – Receita bruta anual superior a R\$ 360.000,00 e igual ou inferior a R\$ 4.800.000,00, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06.

h) NÃO mantenho vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, devendo essa proibição constar expressamente do edital de licitação;

i) Declaro de que o preço cotado não está superfaturado, estando os mesmos dentro do valor praticado no mercado, também estão inclusas todas as despesas, tais como fretes, seguros, taxas, impostos e outros gravames que possam incidir sobre o objeto licitado.

j) Declaração também de que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas

Cambará-Pr, 07 de janeiro de 2025.



Guilherme Marino de Oliveira
Representante Legal